Decisão da Matéria da Sessão Plenária Ordinária da Câmara de Vereadores de Estação – RS do dia 22 de novembro de 2021.

**Projeto de Lei nº 057/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que estima a receita e fixa a despesa do Município de Estação, RS, para o exercício de 2022. **Baixou para a Comissão de Orçamentos, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural**.

**Projeto de Lei nº 058/2021 de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo Aditivo de Conformidade ao Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico ao Contrato firmado com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN. **Foi aprovado por unanimidade dos presentes.**

COMUNICAMOS QUE A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA NO **DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 19:00 HORAS** NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTAÇÃO.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

Assessora do Legislativo

Ciriane Carteri